

L E I Nº 172

de 20 de setembro de 1.950

" Abre crédito especial "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

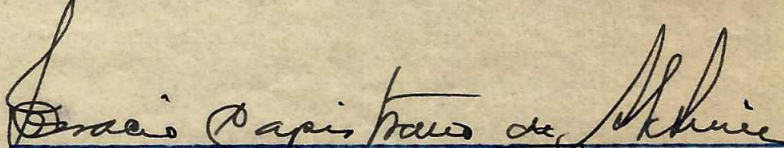
Art. 1º - Fica aberto o crédito especial da importância de Cr.\$ 7.010,00 (sete mil e três cruzeiros), destinado ao pagamento de diárias ao Tratorista, conforme determina o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 142, - de 3 de março de 1.950.-

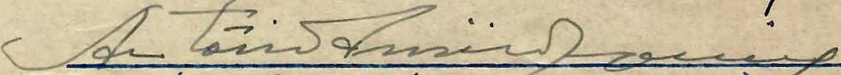
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei - entrará em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente - como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 20 de setembro de 1.950.-


(Horácio Capistrano de Alckmin)
Prefeito Municipal


(Antônio Américo Junqueira)
Secretário

Registrado.

Diário 5 - Vol. 123

28.9.50. J. Veias.